

CORRUPÇÃO E OS SEUS EFEITOS SOBRE A DINÂMICA DO CRESCIMENTO ECONÔMICO REGIONAL: UMA ANÁLISE DO CASO BRASILEIRO

CORRUPTION AND ITS EFFECTS ON THE GROWTH DYNAMICS OF REGIONAL ECONOMIC: AN ANALYSIS OF THE BRAZILIAN CASE

Eryka Fernanda Miranda Sobral¹
Monaliza de Oliveira Ferreira²
Cassio da Nobrega Besarria³

Resumo

Essa pesquisa tem o objetivo de analisar os efeitos da corrupção sobre o crescimento econômico regional brasileiro. A discussão empírica baseia-se no trabalho de Mo (2000) e o procedimento metodológico adotado foi o MQ2E com dados em painel. Os resultados encontrados indicam que a corrupção estimula crescimento nos estados menos corruptos, enquanto reduz nos estados mais corruptos, sugerindo a existência de um limite para a corrupção como benéfica ao crescimento, equivalente a um indicador de 0,4348. A partir desse, pôde-se constatar que os Estados do PI, BA e MA precisam intensificar as políticas públicas de prevenção e controle de corrupção, pois os custos com esses tipos de políticas tornam-se menores que os prejuízos causados pelos desvios, ao contrário dos estados de SC, RS e PR, que apresentam índices médios bem distantes do valor crítico evidenciado.

Palavras-chave: corrupção, crescimento econômico, políticas públicas.

Abstract

This research aims to analyze the effects of corruption on the Brazilian regional economic growth. The empirical argument is based on Mo's work (2000) and adopted methodological procedure was the 2SLS with panel data. The results indicate that corruption stimulates growth in the least corrupt states, while reducing the most corrupt states, suggesting the existence of a limit to corruption as beneficial to growth, equivalent to an indicator of 0.4348. From this, it could be seen that the states of PI, BA and MA need to strengthen public policies to prevent and control corruption, because the cost of these types of policies become smaller than the damage caused by deviations, unlike the SC state, RS and PR, which have far removed average indexes evidenced critical value.

Key words: corruption, economic growth, public policies.

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos o debate sobre corrupção no Brasil tem apresentado uma crescente exposição na mídia e nas pesquisas acadêmicas, sendo esse progresso resultado do aumento da transparência na administração pública, garantida por órgãos nacionais como o Cadastro de

¹ Aluna do programa de Pós Graduação em Economia (PPGE) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: fmsobral@hotmail.com.

² Doutora em Economia pelo PIMES/UFPE. Professora em Economia do PPGECON/UFPE/CAA. E-mail: Monaliza.ferr@gmail.com.

³ Doutor em Economia pelo PIMES/UFPE. Professor em Economia da UFPB. E-mail: cassiodanobrega@yahoo.com.br.

Contas Irregulares do Tribunal de Contas da União (CADIRREG/TCU) e Controladoria Geral da União (CGU).

Considerada a corrupção um crime econômico⁴ ao ser entendida como a venda por integrantes oficiais de propriedade do governo visando ganho pessoal, modernas abordagens econômicas sobre o crime da corrupção têm destacado que ela pode ser onerosa ao desenvolvimento econômico. Tal evidência justifica-se pela hipótese de que essa possa gerar injustiças, transferências de renda indesejáveis dentro da sociedade e desestímulo ao investimento no país (SHELEIFER; VISHNY, 1993; MAURO, 1995; MO, 2000).

Porém, essa evidência é controversa por existir outra corrente teórica argumentando que a corrupção pode promover uma maior liberdade ao comércio, ao burlar regulamentos impostos pelo sistema burocrático das economias modernas (LEFF, 1964; HUNTINGTON 1968; BARDHAN, 1997). Nesse sentido, como os resultados não são consensuais se a corrupção favorece o crescimento econômico ou o retarda, é que essa relação tem sido objeto de discussão de uma série de trabalhos empíricos internacionais.

De acordo com índices internacionais que mensuram corrupção, destacando o índice de percepção da corrupção (IPC) da *Transparency International* (TI), o Brasil é definido como um país corrupto, segundo dados dos anos de 2010, 2011 e 2012, em uma escala de 0 (altamente corrupto) a 10 (altamente não corrupto), o Brasil apresentou índices de 3.7, 3.8 e 4.3, respectivamente (TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL, 2013).

Ante o exposto, mesmo com o crescimento da transparência no Brasil, a dificuldade de mensuração da corrupção é que tem contribuído para que poucos trabalhos empíricos tenham estudado a influência desta variável a nível nacional ou regional. Porém, existem autores que têm se dedicado na respectiva construção, como o indicador de corrupção governamental estadual (ICG), elaborado por Boll (2010).

Segundo Garcia (2003), os estudos sobre corrupção, na teoria econômica, podem realizar-se em uma abordagem microeconômica ou macroeconômica. A abordagem microeconômica examina a existência ou não da corrupção a partir de modelos de comportamentos que maximizam a utilidade. Já a abordagem macroeconômica tem buscado estimar variáveis, abrangendo as taxas de crescimento econômico e investimento; a entrada de

⁴ Segundo Becker (1974) o crime econômico é definido como qualquer atividade ilegal que a lei não aprove e que seja, portanto, lesivo ao bem estar da sociedade, indo além dos crimes tradicionais como homicídio, roubo e assalto, mas também os intitulados crimes fiscais, chamados crimes de colarinho branco, do tráfico e outras violações.

capital externo; a qualidade da infra-estrutura básica do país e a relação da corrupção com a taxa de inflação.

No Brasil, já é possível encontrar alguns trabalhos que utilizam indicadores microeconômicos, tais como Albuquerque e Ramos (2006), que investigam o comportamento do agente corrupto; e trabalhos que utilizam indicadores macroeconômicos, como os estudos de Carraro *et al.* (2006), Rocha e Ramos (2010), e Henrique e Ramos (2011), o primeiro inferindo crescimento econômico por meio de modelo de equilíbrio geral para o período de 1994-1998 e os últimos relacionando corrupção a gastos públicos.

Dessa forma, para um assunto de tamanha relevância para o Brasil é bastante pertinente estudar seu impacto sobre o crescimento nos últimos anos, quando o país busca um maior controle da corrupção, utilizando-se de legislação como a Lei de Responsabilidade Fiscal, implantada no ano de 2000, com o objetivo de que os gestores deem maior publicidade aos atos fiscais. Nesse sentido, o objetivo geral do trabalho consiste em mensurar os efeitos da corrupção sobre o crescimento econômico regional brasileiro, no período de 1998 a 2008.

Destaca-se que foi adotado o Indicador de Corrupção Governamental Estadual (ICG) proposto por Boll (2010) para mensurar a corrupção, esse instrumento é calculado a partir de dados do CADIRREG/TCU e é considerado como índice objetivo (autuação efetiva), ao contrário do índice de percepção da corrupção da *Transparency International*, que mesmo apresentado em muitos trabalhos internacionais, recebe críticas por ser um indicador de percepção.

Além desta introdução, a seção 2 aborda a revisão da literatura, onde são apresentados o conceito e as discussões acerca da corrupção a nível governamental; o problema da mensuração, a partir da exposição das medidas que têm sido utilizadas para a corrupção; as evidências da corrupção no Brasil; e a discussão entre corrupção e crescimento econômico na literatura; a seção 3 demonstra o modelo teórico; a seção 4 descreve os procedimentos empíricos e os dados da pesquisa; a seção 5 apresenta os resultados obtidos para a relação entre crescimento econômico e corrupção e a seção 6 relata as considerações finais.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Conceito e discussões a cerca da corrupção a nível governamental

Grande parte da discussão sobre a corrupção defende que o problema da corrupção não se situa apenas na mera subtração de recursos públicos, mas atinge principalmente a coletividade que deixa de ser destinatária direta da promoção social através da aplicação de

recursos públicos na sua manutenção, desenvolvimento e bem-estar, conforme Ferreira (2010).

A discussão proposta por Rose-Ackeman (1975), baseado no modelo de economia do crime proposto por Becker (1974), é considerada pioneira no estudo da corrupção. Esse autor admite que, assim como o criminoso de Becker⁵, o corrupto age racionalmente de acordo com a possibilidade de lucrar e a probabilidade de sofrer punição. Entretanto, diferente do crime comum, em que só existe um criminoso, no ato da corrupção ambos os participantes são culpados, além disso, a vítima não se trata de um único indivíduo, mas de toda a sociedade. E é justamente por ser uma ação que se reflete em toda a sociedade, que as pesquisas empíricas sobre o respectivo tema têm crescido ao longo dos anos.

Na administração pública, segundo o Banco Mundial e a Transparência Internacional, o ato de corrupto implica em abuso de poder político para fins privados (PRAÇA, 2011). E nesse setor um fator tem intensa contribuição para a propagação da corrupção é o poder discricionário nas mãos dos funcionários públicos, como abordam Ramalho (2006) e Henrique e Ramos (2011).

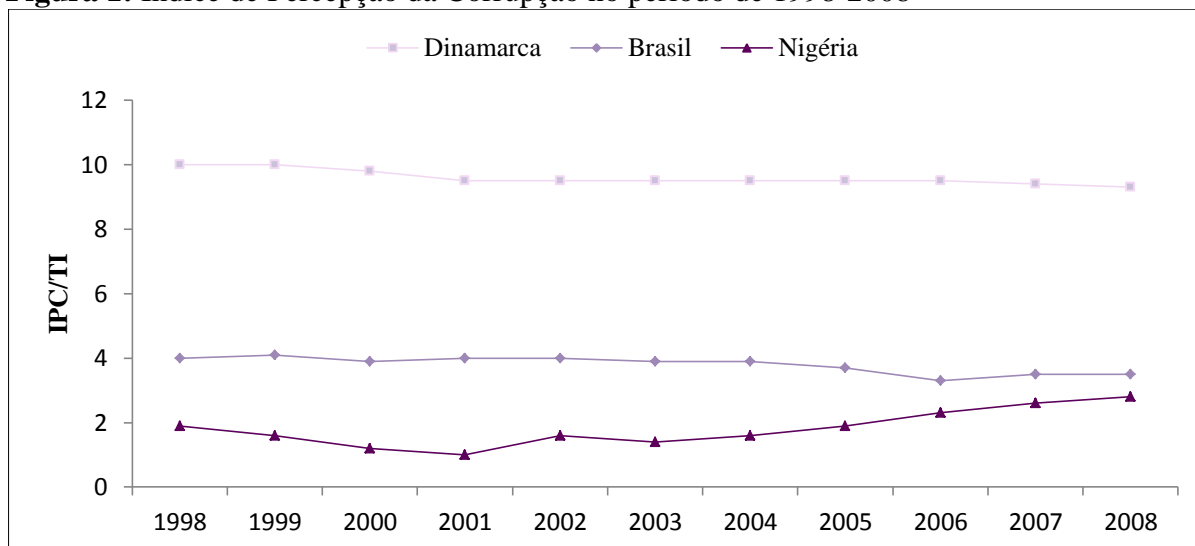
Porém, a discussão vai além das falhas de mercado quando se leva em consideração a contradição presente entre normas morais e práticas sociais, diante o fato que, conforme argumenta Filgueiras (2009), existe em alguns países uma corrupção tolerada, como é o caso do Brasil, com os atores sociais sendo capazes de concordar com os valores fundamentais da política, mas, no plano prático, não transformam esses significados morais em uma prática efetiva contra a corrupção. Sendo assim, tolerável algum nível de corrupção, desde que ela não se torne um tipo de endemia social, marcada por níveis críticos de baixa solidariedade. E que termine como um edema institucional.

2.3 Evidências da corrupção para o Brasil

Na busca por evidências da corrupção no Brasil, começando pelo Índice de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional (IPC/TI) é possível comparar o resultado brasileiro aos resultados apresentados pela Dinamarca, classificado como um dos países menos corrupto do mundo, e Nigéria, ranqueado como um dos países mais corruptos no período de 1998 a 2008, conforme Figura 1.

⁵ O criminoso de Becker (1974) é apresentado no artigo *Crime and punishment: in economic approach*. Segundo, Becker (1974) esse se comporta como qualquer indivíduo racional, maximizando sua utilidade, supondo que o criminoso irá cometer um delito somente se os potenciais ganhos resultantes da ação criminosa, levando em consideração o valor da punição e as probabilidades de detenção e aprisionamento associados, superassem os rendimentos de ação legal proveniente do salário alternativo resultante do mercado de trabalho.

Figura 1: Índice de Percepção da Corrupção no período de 1998-2008



Fonte: Elaboração dos autores - Desenvolvido a partir de dados da *Transparency International* (2013).

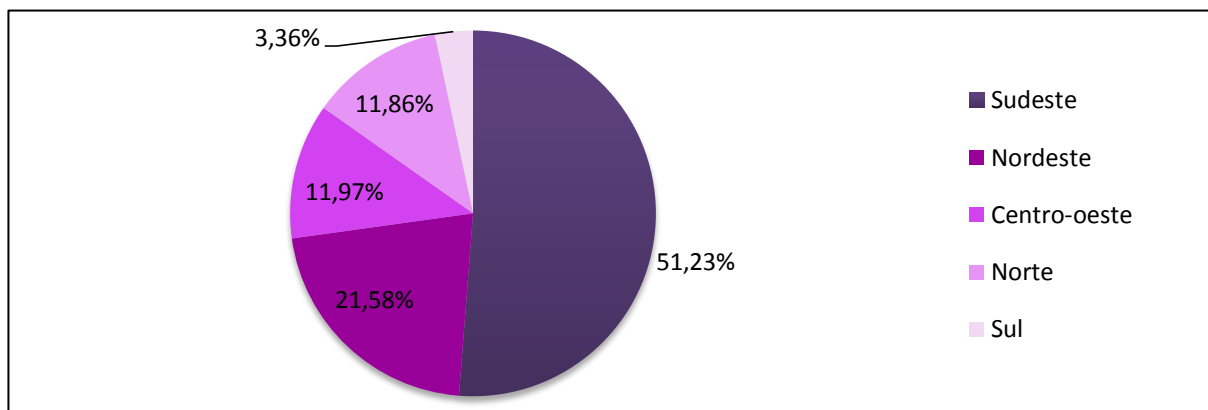
A partir dos resultados evidenciados nessa figura percebe-se que o Brasil apresentou indicadores intermediários, com tendência de aproximação aos resultados apresentados pela Nigéria. Esse resultado foi discutido por Treisman (2000), onde esse justificou esse resultado pelo fato que países com baixos níveis de desenvolvimento econômico, ou ao menos intermediário, como no caso brasileiro, apresentam maiores índices de percepção de corrupção.

As consequências desse tipo de percepção sobre a riqueza foi objeto de estudo de Silva, Garcia e Bandeira (2001), que investigando um grupo de 81 países, incluindo o Brasil, concluíram que caso o Brasil apresentasse índice de percepção semelhante ao apresentado pela Dinamarca, a renda nacional *per capita* aumentaria aproximadamente 43%, passando de U\$ 12.145,34, em 1998, para U\$ 17.353,55.

Já com base nos dados do cadastro de irregularidades do TCU, que é outro indicador de irregularidades com característica mais objetiva o que o IPC/TI, por levar em consideração irregularidades que realmente ocorreram e permitir uma análise a nível estadual, foi possível verificar que para o período 1998-2008, R\$ 11,5 bilhões de reais (em R\$ de 2012) foi o débito constatado como irregular referente às prestações de contas públicas autuadas pelo órgão do TCU, aproximadamente, um terço do crescimento econômico do país, que para o período apresentou um PIB total de 35,2 bilhões de reais (em R\$ de 2012).

Desse total, aproximadamente 51% correspondem à Região Sudeste, seguido das Regiões Nordeste, Centro-Oeste, Norte e Sul, responsáveis, respectivamente, por 22%, 12%, 12% e 3%, conforme pode ser observado na Figura 2.

Figura 2: Representação no CADIRREG da TCU para as Regiões do Brasil, período de 1998 à 2008



Fonte: Elaboração dos autores – Desenvolvido a partir dos dados disponibilizados em Boll (2010).

Os resultados da Figura 2 levam à conclusão de que a incidência da corrupção, considerada como o ato da não prestação de contas dos recursos públicos, não é constante quando se comparam as cinco regiões do Brasil.

Uma observação pertinente acerca da Figura 2 é que a região nordeste, para o período de 1998 a 2008, não apresentou o percentual mais expressivo de corrupção, divergindo dos resultados apresentados por Lira (2005) sobre a existência de correlação negativa entre corrupção e o quadro de vulnerabilidade das instituições públicas e pobreza.

Mesmo no Brasil, que apresenta uma literatura sobre economia da corrupção recente, como expressa Hernandez (2011), é possível encontrar a presença de trabalhos nacionais que investigam os fatores que contribuem para promoção da corrupção, assim como, que buscam resultados das consequências dessa variável sobre variáveis econômicas.

O primeiro trabalho a investigar fatores de causa foi o trabalho de Albuquerque e Ramos (2006), que investigando os principais determinantes do comportamento fraudulento dos prefeitos dos municípios brasileiros verificaram que os indivíduos estão mais inclinados a ser corruptos ao se depararem com menores salários e maiores poderes discricionários, e ainda, como se preocupam com ganhos futuros, utilizam-se da restrição à corrupção no primeiro mandato para conseguirem reeleição. Ampliando sua análise, esses também constataram que municípios controlados por mulheres apresentam nível de ilícitos esperado maior que os administrados por homens e populações mais ricas e instruídas estão mais aptas a monitorar os administradores municipais e, por isso, limitam os desvios.

Posteriormente, Rocha e Ramos (2011), com o objetivo de identificar variáveis influenciáveis na estrutura de decisão dos gestores municipais quanto a cometer ilícitos com os recursos públicos federais, encontraram que um maior nível de instrução da população

impacta negativamente na corrupção, evidência similar ao do trabalho anterior, enquanto a desigualdade social a acentua. Concluindo que municípios mais dependentes de recursos federais tendem, em média, a ter mais casos de desvio de conduta na gestão pública.

Quanto aos efeitos da corrupção sobre variáveis econômicas, destaca-se o trabalho de Carraro, Fochezatto e Hillbrecht (2006). Esses procuraram avaliar o volume de recursos que o Brasil perde com a prática da corrupção e seu impacto sobre crescimento econômico, utilizando um modelo de equilíbrio geral com corrupção endógena para o ano de 1998. Os resultados obtidos a partir do IPC/TI mostraram valores correspondentes a 11% do PIB, e que a existência de corrupção endógena mostrou ser um fator de limitação do crescimento econômico. Pois, sua presença reduz os investimentos privados e o consumo das famílias, ocasionando uma redução na renda brasileira, destacando que esses resultados são potencializados quando a origem da corrupção está na ampliação dos gastos do governo.

A primeira evidência de que a corrupção endógena desestimula investimento, foi encontrada pelos autores Carraro *et. al.* (2011), esses constataram esse impacto por meio da utilização da variável abertura de novas empresas como *proxy* da atividade empreendedora.

Por outro lado, a potencialização dos resultados negativos da corrupção quando a origem da corrupção está na ampliação dos gastos do governo, foi respondida por Rocha e Ramos (2010), quando esses investigaram o impacto da corrupção na eficiência da gestão pública e concluíram que os municípios que não apresentam casos de irregularidades têm capacidade de aumentar sua renda *per capita* a partir de suas despesas orçamentárias em um valor de 4,71%.

Porém, Henrique e Ramos (2011) adaptando a análise anterior aos gastos com desenvolvimento para os municípios pernambucanos, encontram que esse efeito na verdade pode ser ambíguo. Positivo, diante o fato de que os administradores públicos tendem a alocar maior orçamento em obras públicas, a fim de apreender maior volume de recursos para si, e negativo na medida em que esses recursos não são utilizados em sua totalidade para o verdadeiro propósito.

2.4 Relação entre a corrupção e crescimento econômico

A corrupção pode assumir múltiplas configurações ao relacioná-la com o crescimento econômico, a depender do contexto em que ocorre, conforme Ameixieira (2013). Na literatura internacional, desde a década de sessenta, essa tem sido estudada verificando resultados que contribuíram para a criação de duas correntes teóricas, conforme apresenta Garcia (2003):

- A corrente revisionista, que vê a corrupção como sendo um mal, mas que em alguns casos, pode até ser benéfica ao apresentar relação positiva com o crescimento econômico, como relatado nos estudos de Leff (1964), Huntington (1968), Nye (1967) e Bardhan (1997);
- E a corrente intitulada *rent-seeking* (busca de renda), que vê a corrupção como sendo um obstáculo ao crescimento, por assumir que a corrupção é uma atividade de procura por renda (*rent-seeking*), implicando na má alocação dos recursos, e assim apresentando uma relação negativa com o crescimento, resultado encontrado nos trabalhos de Mauro (1995), Mo (2000), Podobinik *et al.* (2008), Castro (2008), Ugur e Dasgupta (2011).

Leff (1964) foi pioneiro na investigação da influência da corrupção sobre o crescimento e conseguiu classificar essa relação como positiva. Ele constatou que em nações em vias de desenvolvimento a corrupção consegue contornar os atrasos burocráticos, favorecendo por meio de um sistema competitivo, empreendedores mais eficientes. Sua justificativa parte do fato que contratos, licenças e outros privilégios obtidos via corrupção, seriam alocados aos produtores e indivíduos que estivessem mais dispostos a pagá-los, sendo estes os mais aptos e eficientes. E citando o Brasil, afirmou que corrupção na política de controle de preços conseguia favorecer o aumento da produção de alimentos e a redução da inflação rapidamente.

Outro autor caracterizado como revisionista e bastante citado na literatura é Huntington (1968). Em sua análise, Huntington (1968) *apud* Garcia (2003) identificou a corrupção como um subproduto do processo de modernização dos países em desenvolvimento. Ele parte da hipótese de que em países que modificam a sua estrutura econômica, em que o setor industrial passa a ter papel preponderante, haverá problemas com a estrutura política, por não acompanhar esse crescimento na mesma velocidade, tornando a corrupção uma alternativa as demandas do sistema econômico.

Nye (1967), realizando uma análise de custo benefício da corrupção no desenvolvimento político, sugere que mesmo a corrupção sendo prejudicial à economia, esta só ocorre se o dinheiro for exportado para bancos estrangeiros. Mas, na situação do dinheiro permanecer no país de origem dos desvios, a corrupção passa a ser menos destrutiva pela possibilidade desse ser reinvestido na economia local.

Por fim, Bardhan (1997) *apud* Ugur e Dasgupta (2011) argumentou que a corrupção poderia lubrificar o sistema, servindo de instrumento de eficiência alocativa, uma vez que atuando como mercado discriminador de preço consegue beneficiar investidores mais eficientes, pela argumentação de que apenas empresas detentoras de rendimentos de escala conseguem pagar maiores subornos.

Para a corrente *rent-seeking*, ressalta-se a impossibilidade do desenvolvimento sem a participação do Estado. Isso acontece porque o crescimento econômico que o acompanha tende a efetuar-se com profundos desequilíbrios sociais e regionais. Todavia, o crescimento das funções do governo eleva os gastos públicos e o excesso de regulamentação acaba provocando perda de eficiência gerando corrupção, que privilegia determinados grupos, em detrimento do conjunto da sociedade levando a consequentes custos tanto privados quanto sociais (SOUZA, 2005, p. 226).

O surgimento da corrupção a partir do excesso de regulamentação e de centralização estatal pôde ser apresentado pelo trabalho de Vishny e Shleifer (1993) que identificaram o impacto da corrupção em instituições altamente regulamentadas como negativo ao crescimento econômico, a partir do momento em que sinaliza aos funcionários corruptos que podem utilizar barreiras arbitrárias para entravar mais o sistema, na busca contínua por maiores subornos.

Todos esses autores que investigaram a corrupção até o ano de 1993, e bastante presentes na literatura que investiga a relação da corrupção com o crescimento econômico, não haviam realizado investigação empírica que abrangessem uma perspectiva macroeconômica, conforme ressalta Garcia (2003).

O pioneiro a realizar uma análise empírica, e a partir desta, identificar relação negativa entre a corrupção e o crescimento econômico foi Mauro (1995). Ele realizou essa investigação para 70 países do mundo, dentre eles o Brasil, concluindo por meio do método MQ2E que a corrupção poderia desestimular a entrada de novos investimentos, devido à instabilidade política que provocaria.

Ainda na abordagem de *rent-seeking*, Mo (2000), além de mensurar o impacto da corrupção sobre o crescimento, identificando uma relação negativa quase proporcional entre essas duas variáveis, em que o aumento de 1% no primeiro causaria uma redução de 0,72% no segundo, investigou também qual o canal de transmissão de corrupção que mais afetaria o crescimento econômico, a partir da hipótese que existem três canais: o de capital humano, por corrupção reduzir seu estoque no país, admitindo que os recursos fluam das atividades produtivas para não produtivas (*rent-seeking*) o de investimento e o de estabilidade política; o de investimento, admitindo que a taxa de crescimento do PIB dependa da taxa de investimento, e a corrupção reduz a abertura de novos investimentos por meio da ação do agente corrupto em entravar em um maior grau o sistema, na obtenção de maiores ganhos; e por fim, o canal de estabilidade política, admitindo a existência de uma relação positiva entre a desigualdade de renda e a instabilidade sociopolítica.

Por conseguinte, Pedobinik *et al.* (2008), adicionando ao modelo o investimento internacional, que seria caracterizado pelo grau de abertura comercial, conseguem encontrar uma relação negativa mais do que proporcional, destacando que se o país reduz seu nível de corrupção em 1%, aumenta sua taxa de crescimento em 1,7%. Admitindo ainda que a corrupção tivesse o poder de desestimular a entrada de novos investimentos, a inserção dessa variável no modelo pode ter contribuído para um efeito maior do que o encontrado por Mo (2000), que também fez a análise utilizando países de todos os continentes.

Não obstante, existem outros teóricos que investigam se a relação entre crescimento e corrupção é realmente linear e assim conseguem constatar possíveis benefícios e malefícios vindos desta para diferentes períodos de tempo. Como exemplo, os autores levantam que baixos níveis de corrupção podem ser benéficos para o crescimento econômico – destacando por principal motivação a ineficiência da burocracia – e elevados níveis ser prejudicial – quando introduz possíveis entraves, na questão dos burocratas na busca por maior propina (suborno) – estabelecendo-se, pois, uma relação não-linear, com a existência de um nível de corrupção crítico, maximizador do crescimento econômico [ACEMOGLU; VERDIER (1998), KLITGAARD (1988) *apud* CASTRO (2008)].

A constatação empírica de não linearidade pôde ser inferida por Castro (2008), que investigando o impacto da corrupção no crescimento econômico de longo prazo em países da União Européia, encontrou que nesses países há possibilidade de existir um limite para a corrupção se apresentando como positiva ao crescimento, justificando que identificar níveis de corrupção superiores ao valor crítico, poderia aumentar o crescimento econômico através do controle da corrupção.

No entanto, Méndez e Sepúlveda (2005) ressaltam que este resultado não pode ser generalizado para todos os países, concluindo que apenas para países livres (respeito aos direitos políticos e liberdades civis) é que a relação pode ser não monotônica, isto é, não linear. Acemoglu e Verdier (2005) classificam países livres e não livres a partir do índice de liberdade do órgão *Freedom House International* (FHI). Assim, observando o resultado desse indicador em 2013 para o Brasil é possível identificá-lo como livre, permitindo realizar também a investigação deste impacto como não linear.

2.5 Discussão teórica

Nesta seção será apresentada uma adaptação do modelo crescimento proposto por Solow, com o intuito único de demonstrar a relação e os possíveis efeitos da corrupção no crescimento econômico. Essa adaptação parte da função de produção neoclássica:

$$Y_t = f(K_t, L_t) \quad (1)$$

onde, Y_t representa o produto total, K_t o capital físico e L_t a mão de obra.

Deixando a equação (1) em termos per-capita, temos:

$$y_t = f(k_t) \quad (2)$$

a função de produção $f(k)$ satisfaz as condições $f'(k) > 0$ e $f''(k) < 0$. Além disso, $f(k)$ satisfaz as condições de Inada (1964): $\lim_{k \rightarrow \infty} f(k) = 0$ e $\lim_{k \rightarrow 0} f(k) = \infty$ e possui retornos constantes de escala.

A discussão proposta nesta pesquisa mantém os fundamentos do modelo proposto por Solow, e, dentre as hipóteses assumidas, destaca-se que há apenas um setor com bem homogêneo que pode ser consumido ou investido, o capital se deprecia e a economia é fechada, sendo incorporado o governo na economia. Nesta economia, a arrecadação governamental é dada pela tributação do consumo das famílias, sendo que, a poupança pública é determinada pela diferença entre os tributos arrecadados e os gastos públicos.

Com base nisso, tem-se que o investimento (I_t) é igual à poupança nacional (S_t), podendo ser representado pela identidade:

$$I_t = S_t = S_{pub} + S_{priv} \quad (3)$$

sendo que, S_{pub} representa poupança pública e S_{priv} representa a poupança privada.

A equação (3) mostra que a poupança nacional é composta pela poupança pública e pela poupança privada. Nesta economia a corrupção será tratada como desvio de recursos da poupança pública e, ao se inserir o componente corrupção (φ), a poupança pública passa a ser representada por:

$$I_t = (1 - \varphi) S_{pub} + S_{priv} \quad (4)$$

onde $0 \leq \varphi \leq 1$. O termo φ pode ser interpretado como o índice de corrupção proposto por Boll (2010). Quando o índice de corrupção assume valor zero, isso implica que não há corrupção na economia e o modelo se resume ao modelo proposto por Solow. Por outro lado, se esse índice assume valor um, então toda a poupança pública é desviada na forma de corrupção, resumindo a poupança nacional a poupança privada. Nesse caso, a inserção desse termo implica que, na ausência de corrupção, o investimento (I_{sc}) é maior que o investimento quando há corrupção (I_{cc}).

A equação fundamental do modelo de Solow é derivada a partir da dinâmica de acumulação de capital, representada por:

$$\dot{K}_t = I_t - \delta K_t \quad (5)$$

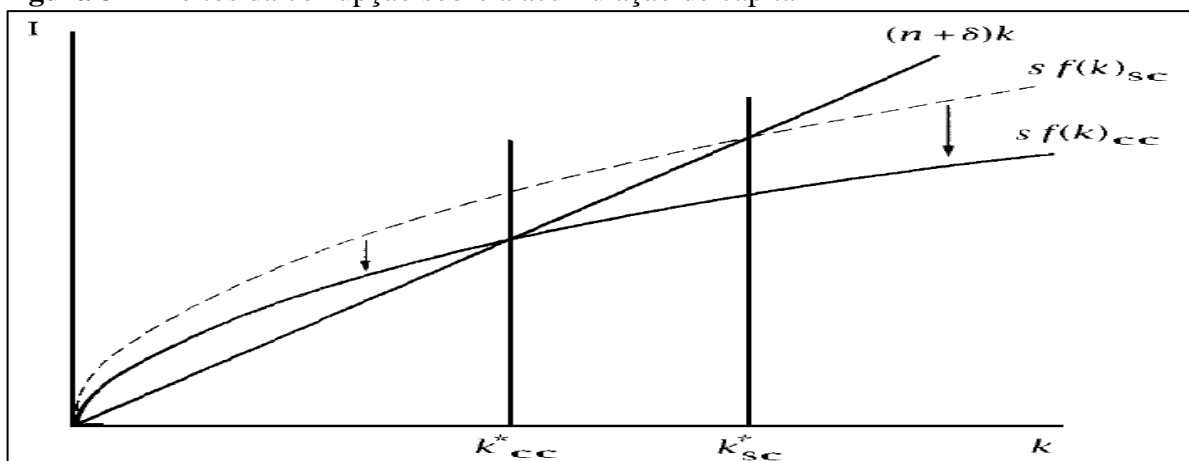
sendo \dot{K}_t a variação entre $K_{t+1} - K_t$ e δ representa a depreciação do capital.

Transformando a equação (5) em termos per capita e substituindo o investimento por sY_t , tem-se:

$$\dot{k}_t = sf(k_t) - (n + \delta)k_t \quad (6)$$

onde o primeiro termo da equação corresponde à variação contínua no tempo da quantidade de capital, ou a primeira derivada do capital per capita em relação ao tempo; o segundo termo representa a parcela investida do produto; e o terceiro termo, dado pelo crescimento populacional e pela depreciação do capital ($n + \delta$), respectivamente, representa a taxa de depreciação efetiva do capital per capita.

Figura 3 – Efeitos da corrupção sobre a acumulação de capital



Fonte: Elaboração dos autores.

A Figura 3 ilustra os efeitos da corrupção sobre a acumulação do capital, visto que, quanto maior o componente associado a corrupção (φ) menor será a poupança, investimento, acumulação de capital e renda.

3. Procedimentos metodológicos

Como descrito na seção anterior, há uma relação negativa entre o crescimento econômico e a corrupção. Esta seção irá apresentar a discussão metodológica adotada nesta pesquisa, na qual, procura testar essa hipótese para as regiões da economia brasileira e parte da adaptação dos procedimentos metodológicos propostos por Mo (2000). Empiricamente, esta relação será representada pela seguinte equação:

$$gr_{jt} = \beta_0 + \beta_1 icg_{jt} + \beta_2 icg_{jt}^2 + \beta_3 pibp_{jt-1} + \beta_4 human_{jt} + \beta_5 inv_{jt} + \beta_6 pop_{jt} + \beta_6 instpol_{jt} + \mu \quad (7)$$

onde os subscrito j e t representam respectivamente, o estado e tempo, gr_{jt} é a taxa de crescimento, icg_{jt} é o índice de corrupção, $pibp_{jt-1}$ é o pib *per capita* defasado no período $t - 1$, $human_{jt}$ são os anos médios de escolaridade para indivíduos de 25 anos ou mais como

proxy para o capital humano, inv_{jt} é o consumo de energia elétrica industrial e foi utilizada como *proxy* para o investimento privado, pop_{jt} é a taxa de crescimento da população, utilizada como *proxy* da taxa de crescimento do trabalho, $instpol_{jt}$ é a taxa de homicídio, representando a instabilidade política e μ representa o erro da estimação.

Para responder os objetivos propostos fez-se uso do modelo de regressão com dados em painel. Na investigação foi utilizada uma amostra que compreendeu todas as 27 unidades federativas, sendo 26 estados e o Distrito Federal, com análise para o período que tinha maior disponibilidade de dados, 1998 a 2008.

A escolha da metodologia de MQ2E para análise com dados em painel se deu pelo fato que: segundo Wooldridge (2010), inferência em painel aumenta a confiabilidade e a robustez do modelo proposto, por permitir um estudo em conjunto de dados temporais (*time-series*) – em t anos – e seccionais (*cross-section*) – sobre n observações (indivíduos, países, regiões, entre outros), elevando assim o número de observações a serem estudadas.

Evidências da presença de endogeneidade na relação entre a corrupção e o crescimento econômico – quando crescimento mais elevado pode aumentar a disponibilidade de renda, o que torna a corrupção mais rentável, mas também pode permitir um maior número de recursos destinado a controlá-la – pode permitir que a corrupção seja correlacionada com o termo de erro do modelo de crescimento e assim as estimativas por meio do método MQO tornam-se viesadas e inconsistente.

Assim, para corrigir esses problemas utilizou-se o método de Mínimos Quadrados em Dois Estágios (MQ2E) com a utilização de variáveis instrumentais. Como forma de obter instrumentos válidos, isto é, instrumentos que não estejam correlacionados com a variável dependente, crescimento econômico foi adotado os procedimentos propostos por Mo (2000), Barreto (2001) e Mauro (1995), na qual esses utilizaram as variáveis geográficas de *dummies* regionais e a variável razão de gastos do governo pelo PIB.

O método MQ2E requer dois blocos de regressões, dessa forma, como primeiro estágio tem-se para o referido estudo uma regressão em que se estimam as variáveis endógenas a partir dos instrumentos e das variáveis exógenas do modelo estrutural. A partir disso, o segundo estágio pode ser representado pela equação (7), e o primeiro estágio, desta investigação, é determinado conforme expressão a seguir:

$$icg_{jt} = \gamma_0 + \gamma_1 DivPib_{jt} + \gamma_2 Z_{jt} + \varepsilon \quad (8)$$

Onde, $DivPib_{jt}$ representa o instrumento razão de gastos do governo pelo PIB, e DN, DNE, DCO e DSE os instrumentos *dummies* regionais, além desses, tem-se X_{jt} que representa as

variáveis de controle do modelo, apresentadas como exógenas na equação (7) e, por fim, ε representa o erro da estimação.

3.3 Dados e Definição das Variáveis

Os dados utilizados nesta análise são da base de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Sistema Único de Saúde (DATASUS), Tesouro Nacional (TN), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), Cadastro de Dados Irregulares do Tribunal de Contas da União (CADIRREG/TCU) e do Ministério de Minas e Energia (MME) para o período de 1998-2008.

Os dados utilizados para a variável dependente foram obtidos a partir de dados do PIB estadual a preços correntes disponibilizados pelo IPEADATA, deflacionados por meio do IGP-DI disponibilizado pelo IBGE, para o ano base de 2012.

Para mensurar a variável corrupção, foi utilizado o Indicador de Corrupção Governamental Estadual (ICG), elaborada por Boll (2010). A opção por esse indicador como *proxy* se deveu pela necessidade de se trabalhar com um índice menos subjetivo que o IPC/TI que é construído a partir de opiniões expressas em questionários aplicados nacionalmente, assim como, por informações fornecidas por institutos de pesquisas, indicando 0 para alto nível de corrupção e 10 para ausência de corrupção. No entanto, este tem recebido duas críticas bastante relevantes: a primeira é que se trata de um índice subjetivo, isto é, mensura a opinião de indivíduos com relação à existência de corrupção; e a segunda, refere-se ao fato de que é divulgado apenas nacionalmente, não favorecendo análises regionais (CARRARO *et al.*, 2011, BOLL, 2010, ROCHA; RAMOS, 2010).

Segundo Cinelli (2011) esse indicador torna-se uma proxy mais próxima da corrupção *stricto sensu* do que até mesmo a mera menção de irregularidade encontrada nos relatórios de auditoria da CGU, por levar em consideração casos julgados irregulares pela Corte de Contas brasileiras.

Dessa forma, a proposta do ICG é utilizar a base de dados (CADIRREG⁶) das contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para formar um indicador composto da corrupção governamental ponderando o valor financeiro das contas julgadas irregulares pela população, pelo Produto Interno Bruto (PIB), pelo número de contas julgadas irregulares por um estado em relação ao total nacional e pelo valor correspondente aos gastos

⁶ Cadastro histórico reúne o nome de todas as pessoas, físicas ou jurídicas, vivas ou falecidas, detentoras ou não de cargo/função pública, que tiveram suas contas julgadas irregulares, esgotadas todas as fases do processo, não cabendo recurso administrativo e abrangendo os três Poderes da República.

anuais dos três poderes da República, estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual (LOA). O Indicador de Corrupção Governamental Estadual (ICG) é mensurado da seguinte forma⁷:

$$ICG = 0,33 * \left\{ \frac{\left[\left(\frac{\text{valorCadirreg}}{\text{população}} \right) \text{normalizado} + \left(\frac{\text{valorCadirreg}}{\text{PIB}} \right) \text{normalizado} \right]}{2} \right\} + 0,33 * \left(\frac{\text{valorCadirreg}}{\text{LOA}} \right) \text{normalizado} + 0,33 * \left(\frac{\text{n}^\circ \text{ anual de processos irregulares no Cadirreg por UFs}}{\text{n}^\circ \text{ total anual de processos irregulares no Cadirreg}} \right) \text{normalizado} \quad (9)$$

Conforme se observa, na construção desse indicador, Boll (2010) atribuiu peso de 0,33 às variáveis socioeconômicas (população e PIB estadual) e de 0,66 às que envolvem a LOA e a quantidade de processos irregulares, privilegiando, dessa forma, os atos de corrupção governamental ou as irregularidades praticadas com recursos públicos⁸.

Como proposto por Mo (2000), a *proxy* utilizada para capital humano foi anos de escolaridade média para indivíduos em idade acima de 25 anos, obtida a partir de dados do IPEA. Ainda segundo Mo (2000), como *proxy* para o crescimento do trabalho foi utilizada a taxa de crescimento da população, diante o pressuposto de que o estoque da força de trabalho total cresce com o tamanho da população, capturada da base de dados do DATASUS.

Outra variável explicativa é a de investimento privado, variável sempre problemática quando se quer inferir crescimento a partir de base de dados de unidades federativas. Entretanto, alguns autores que investigam crescimento regional no Brasil utilizam como instrumento do capital físico o consumo de energia elétrica da indústria (Gwh), conforme Cangussu *et. al.* (2010) e Santos *et. al.* (2012).

Para a variável instabilidade política foram utilizados dados de homicídios por causas externas de cada estado em termos do total do país, disponibilizados pelo DATASUS. De acordo com Xavier (2011), medidas como o número de assassinatos e prisões por motivações políticas para mensurar instabilidade política são mais eficazes do que índices de liberdade civil, como o Índice Gastil⁹, utilizado por Mo (2000).

4. RESULTADOS

⁷ Neste trabalho Boll (2010) infere o ICE para todos os estados brasileiros no período de 1998-2008 e disponibiliza em seu trabalho para demais pesquisas que utilizem a variável corrupção, como assim fez Carraro *et. al.* (2011).

⁸ Boll (2010) testou também ponderações diferenciadas, porém os resultados não apresentaram diferenças significativas, com os mesmos estados apresentando-se mais corruptos e menos corruptos, escolhendo, portanto, o modelo apresentado nesse trabalho por ter apresentado maior equilíbrio na ponderação dos indicadores simples utilizados.

⁹ O Índice Gastil é utilizado pela organização internacional Freedom House para medir o grau de democracia dos países em termos de direitos políticos e de liberdade civil, esse varia de 0 a 7, quanto maior a pontuação, mais direitos políticos e liberdades civis o País apresenta (FHI, 2014).

Na Tabela 1 serão apresentados os valores médios por estado de cada uma das variáveis utilizadas na pesquisa.

Tabela 1 – Valor médio das variáveis: crescimento econômico, índice de corrupção, escolaridade, investimento privado, instabilidade política e crescimento populacional dos estados brasileiros

UF	Cresc. Econ.	Renda <i>per capita</i> inicial	Índice de corrupção	Escolarid.	Invest. privado	Instab. política	Cresc. Pop.
AC	4,32	10,19	0,16	5,93	0,02	0,27	2,87
AM	2,95	15,77	0,29	6,74	1,20	1,17	2,85
AP	1,98	13,07	0,26	6,98	0,03	0,32	3,96
PA	3,79	8,37	0,34	5,78	8,55	2,67	2,39
RO	3,58	11,84	0,14	5,86	0,20	1,05	1,63
RR	3,17	14,24	0,27	6,50	0,01	0,27	4,63
TO	6,48	9,35	0,26	5,20	0,09	0,61	1,58
AL	1,32	7,27	0,19	4,31	1,73	1,69	1,48
BA	1,79	9,48	0,42	4,72	8,19	6,03	1,21
CE	1,61	7,99	0,19	4,76	1,82	3,68	1,84
MA	4,03	5,84	0,43	4,37	6,73	1,80	1,60
PB	2,56	7,29	0,21	4,80	1,00	1,39	1,06
PE	1,50	9,15	0,21	5,27	2,83	6,09	1,44
PI	2,50	5,61	0,40	4,24	0,17	1,01	1,34
RN	2,52	8,90	0,21	5,24	0,98	1,27	1,66
SE	2,63	10,39	0,18	5,40	1,10	1,01	1,73
DF	0,12	60,07	0,22	8,70	0,39	1,32	2,86
GO	3,05	14,04	0,16	6,02	2,29	3,24	2,13
MS	3,19	14,88	0,13	6,18	0,75	1,46	1,59
MT	6,21	17,10	0,26	5,93	0,98	1,94	2,37
ES	3,65	19,74	0,16	6,28	3,67	2,64	1,76
MG	2,10	15,14	0,19	5,96	24,80	8,39	1,47
RJ	1,74	24,81	0,15	7,53	8,51	12,17	1,45
SP	0,64	28,96	0,27	7,31	44,75	23,96	1,52
PR	2,01	19,17	0,08	6,47	8,14	6,17	1,35
RS	1,07	21,02	0,05	6,70	8,16	5,48	0,98
SC	2,89	21,57	0,03	6,72	6,50	2,93	1,84

Fonte: Elaboração dos autores.

Conforme pode ser verificado na referida tabela, a maior média de crescimento econômico foi evidenciada para o estado do Tocantins, 6,46%, enquanto que a menor foi apresentada pelo Distrito Federal, 0,12%. A maior renda *per capita* inicial concentrou-se para o Distrito Federal, num valor médio de R\$ 60,07, esses resultados corroboram com a hipótese da convergência de renda, na qual regiões com nível de produto *per capita* mais baixo, geralmente, crescem mais rápido que regiões com produto *per capita* elevado. No caso

analisado, quando se observa a renda *per capita* inicial do estado do Tocantins, é bastante inferior a do Distrito Federal, R\$ 9,35.

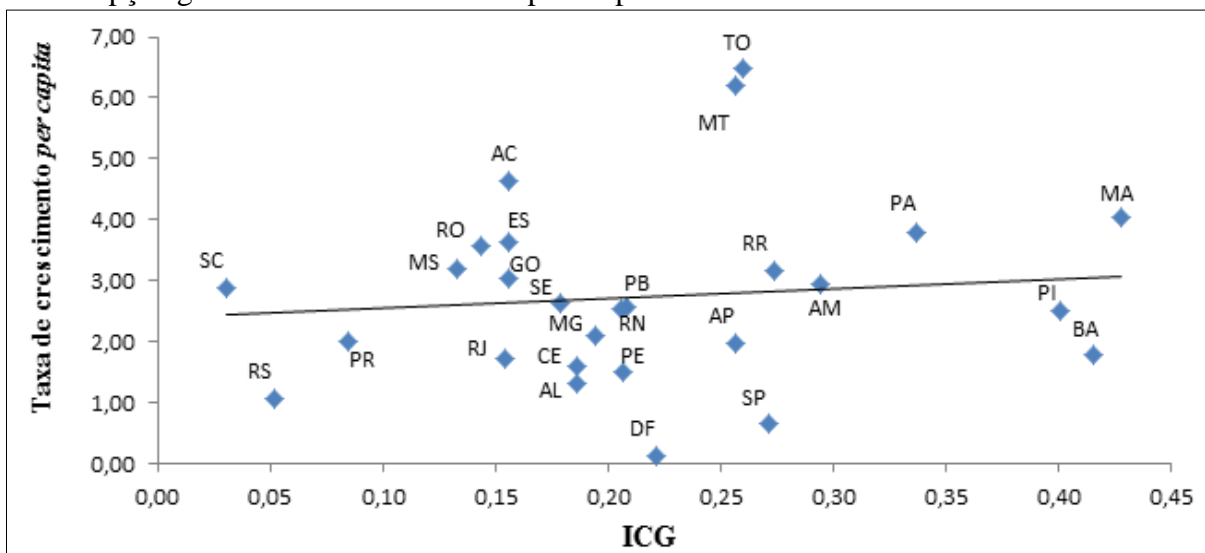
Com relação ao índice de corrupção governamental, é importante ressaltar que os estados do Maranhão, Bahia e Piauí, apresentam os maiores índices médios de corrupção, sendo representado, respectivamente, por 0,43, 0,42 e 0,40. A maior média de anos de estudo foi apresentada pelo Distrito Federal, aproximadamente 9 anos, a menor média não ficou muito distante, totalizando aproximadamente 4,3 anos, talvez esse resultado tenha sido motivado pelos programas de educação que o país tem vivenciado nos últimos anos.

A variável consumo de energia como *proxy* para investimento teve o seu maior resultado para o estado de São Paulo que em média tem consumido para o período analisado o equivalente a 44,75 Gwh, em contrapartida o estado de Roraima apresentou um consumo médio de 0,01 Gwh, as condições socioeconômicas das regiões que concentram os dois estados, sudeste e norte, respectivamente, pode ser a possível resposta para esse diferencial tão expressivo.

A variável taxa de homicídio como *proxy* para instabilidade política foi identificada para o estado de São Paulo, que concentrou em média 24% do total brasileiro para o período analisado. E por fim, a variável crescimento populacional teve o estado de Roraima apresentando a maior taxa num total de 4,63% enquanto que o Rio Grande do Sul, apenas 0,05%.

Na sequência, o Gráfico 1 evidencia a dispersão existente entre a taxa de crescimento média e o índice de corrupção governamental médio de cada estado.

Gráfico 1 – Dispersão entre as médias referente a taxa de crescimento econômico e o índice de corrupção governamental de cada UF para o período analisado



Fonte: Elaboração dos autores.

Pode-se perceber uma tendência positiva para a relação entre a taxa de crescimento e o ICG, porém é possível verificar que conforme a corrupção aumenta o crescimento econômico não aumenta na mesma proporção, conforme se observa no comportamento dos estados do Maranhão, Piauí e Bahia.

Os resultados do modelo estimado por meio do método de mínimos quadrados em dois estágios (MQ2E) são apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 – Estimação para captar efeito não linear da corrupção sobre o crescimento econômico com o modelo proposto, para o período 1998-2008

Estimações	MQ2E
Constante	-0,1603*** (0,0326)
<i>pibp_{jt-1}</i>	-0,0029*** (0,0005)
<i>pop_{jt}</i>	0,0005 (0,0021)
<i>human_{jt}</i>	0,0315*** (0,0052)
<i>instpol_{jt}</i>	-0,2885* (0,1705)
<i>inv_{jt}</i>	9.33e-07 (8.83e-07)
<i>icg_{jt}</i>	0,4207** (0,1690)
<i>icg_{jt}²</i>	-0,4838** (0,2247)
R² (overall)	0,2027
Teste de Wald	56,09
Prob> Chi2	0,0000
Nº de obs.	297

Nota: *** Significante a 1%. ** Significante a 5%. * Significante a 10%. – Os números entre parênteses representam o erro-padrão. Instrumentos: razão de gastos do governo pelo PIB; *dummies* para o Norte, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste.

Quando é realizada a análise dos efeitos da corrupção no crescimento é possível observar a presença do termo linear, que representa os níveis iniciais de corrupção e o termo não linear, que nos permite obter o nível de corrupção maximizador. Ou seja, representa o ponto de indiferença entre combater corrupção ou não. Níveis abaixo desse valor indicam que o custo de combate a corrupção é maior que os valores desviados. Para valores superiores inverte-se a interpretação e o combate a corrupção deve ser efetivo. Os resultados obtidos sugerem uma relação positiva para os estágios iniciais de corrupção, captados pelo termo linear. Já o termo quadrático apresentou sinal negativo, indicando que níveis maiores de corrupção afetam de forma negativa a taxa de crescimento econômico dos estados. Além disso, esses resultados corroboram com a hipótese levantada no modelo teórico proposto por

Acemoglu e Verdier (1998) e estudada por Castro (2008) de que o efeito da corrupção sobre o crescimento é positivo e negativo, e, portanto, não linear.

Essa evidência sugere que a corrupção reduz crescimento para os estados brasileiros que apresentem níveis de corrupção mais elevados que o nível crítico de 0,4348¹⁰ apresentado e o controle da corrupção para esses poderia aumentar o crescimento econômico. Tal resultado é importante para os estados do Piauí, Bahia e Maranhão que apresentaram índices de corrupção médios, para o período considerado, próximos ao valor crítico, respectivamente, 0,4027, 0,4172 e 0,4264. Assim, como para os estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná que, para o período considerado, apresentaram índices de corrupção médios bem distantes do valor crítico sugerido por essa investigação, respectivamente, 0,03, 0,05 e 0,08.

É interessante notar que a variável rendimento *per capita* inicial ao nível de 1% de significância apresentou um impacto negativo no crescimento econômico, o que valida a hipótese da convergência condicional, conforme observado em Castro (2006), de que estados com níveis de rendimento mais baixos, *ceteris paribus*, tendem a crescer mais rapidamente que estados com rendimentos mais elevados.

A variável capital humano também apresentou significância estatística e sinal positivo, indicando que conforme aumenta o capital humano dos estados brasileiros, maior a taxa de crescimento desses.

A variável instabilidade política mostrou-se significativa ao nível de 10% e com uma correlação negativa sobre o crescimento dos estados brasileiros, conforme evidenciado nos estudos de Mauro (1995) e Mo (2000). Esse resultado parece concordar com a hipótese proposta desses autores de que ações ilegais ou violentas estão correlacionadas com a desigualdade de renda, assim, aumento desses fatores conduziria a maior incerteza sobre a proteção dos direitos de propriedade, e, portanto, menor a produtividade ante a possibilidade das atividades de *rent-seeking* (busca de renda) mostrarem-se mais atrativas.

Esperava-se, de acordo com a literatura analisada, que as variáveis crescimento populacional como *proxy* para o estoque de mão de obra e a variável consumo de energia elétrica *proxy* para investimento privado apresentassem significância no modelo com correlações, respectivamente, negativa e positiva, porém nada pode ser inferido sobre essas variáveis nesta pesquisa dado que as três para o modelo proposto por Mo (2000) se apresentaram insignificantes. Uma possibilidade é que essas *proxys* não estejam representando tão bem as variáveis supracitadas.

¹⁰ A partir de: $\frac{\partial gr_{jt}}{\partial icg_{jt}} = 0,4207 - 0,9676icg_{jt} = 0$, tem-se, $icg_{jt}^* = 0,4348$.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É intenso o debate sobre a corrupção nas ciências sociais e políticas, bem como o impacto que a sua presença provoca na economia. Nesse sentido, por existir evidências de níveis críticos dessa variável para o Brasil, por meio de órgãos que fazem sua mensuração, procurou-se com este estudo verificar a relação entre a corrupção e o crescimento econômico brasileiro, de forma que a partir dos resultados encontrados fosse possível auxiliar nas políticas públicas de prevenção à corrupção.

Os estudos na literatura econômica que investigam esse efeito mostram resultados estatísticos que suportam relação de estímulo ao crescimento, atuando como um lubrificante no sistema pela possibilidade de diminuir a burocracia; e também de desestímulo, por meio da hipótese e evidências encontradas que essa variável reduz a produtividade no sistema, por atividades de *rent-seeking* apresentarem-se com maiores incentivos. Porém, também existem outros trabalhos que encontram resultados mistos, admitindo que essa relação seja não linear.

Nessa perspectiva, este estudo contribuiu para identificar qual a magnitude dessa relação para o País no momento atual, quando órgãos nacionais juntam esforços para prevenir a sua ocorrência, principalmente, pós-implantação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), criada em 2000, com o objetivo de que os gestores públicos dessem publicidade a seus atos, tornando pública a prestação de contas de sua gestão. Incentivando com essa ação, o planejamento, o controle, a responsabilidade fiscal e a transparência objetivando evitar desequilíbrios fiscais nos municípios, como era bastante comum nos períodos anteriores a sua implementação.

Dessa forma, optou-se por utilizar um indicador que conseguisse ser mais objetivo que o índice de percepção da corrupção disponibilizado pela *Transparência Internacional*, e o índice de corrupção governamental proposto por Boll (2010) construído a partir da medida de irregularidades disponibilizados no CADIRREG/TCU apresentou essa característica.

Nesse sentido, os resultados obtidos constataram que a corrupção possui efeitos positivos e negativos sobre o crescimento econômico dos estados brasileiros, e, portanto, não o influencia apenas de uma forma linear. Isto é, corrupção estimula crescimento nos estados menos corruptos, talvez por diminuir a burocracia, enquanto a reduz nos estados mais corruptos, pela possibilidade da existência de uma maior atividade de procura por renda (*rent-seeking*) que pode provocar uma má alocação dos recursos.

Assim, a partir desse resultado, averiguou-se que existe um índice de corrupção limite para que esse efeito seja benéfico ao crescimento quando corresponde à 0,4268. Esse

resultado indica que estados que apresentarem índice inferior a esse nível apresentam uma realidade de política de controle como sendo mais onerosa do que propriamente seu impacto sobre o crescimento. Já estados com um índice próximo a esse nível merecem atenção quanto a políticas de prevenção e controle da corrupção, pois se esse indicador permanecer crescendo, diminuirá o desempenho da produtividade da sua economia, dessa forma, políticas de estímulo ao controle social e uma maior disposição de recursos aos órgãos de fiscalização são importantes, viáveis e necessárias.

Não foram encontradas evidências empíricas para efeitos indiretos da transmissão da corrupção sobre o crescimento econômico brasileiro, sugerindo-se assim um estudo mais aprofundado em pesquisas futuras. Talvez a proposta possa ser reaplicada, levando em consideração os municípios brasileiros, somando-se ainda aos dados do CADIRREG/TCU os resultados também evidenciados pelos relatórios da CGU, para que a amostra possa ser ampliada, elevando assim, o número de graus de liberdade e a robustez da análise.

REFERÊNCIAS

- ACEMOGLUR, D, VERDIER, T. Property rights, corruption and the allocation of talent: a general equilibrium approach. Disponível em: < <http://economics.mit.edu/files/243>>. Acesso em: 16 jun. 2014
- ALBUQUERQUE, B. E.; RAMOS, F. S. Análise teórica e empírica dos determinantes de corrupção na gestão pública municipal. *In: Encontro Nacional de Economia (ANPEC), XXXIV, 2006, Salvador-BA. 2006. Anais... Salvador-BA: ANPEC, 2006* Disponível em: < <http://www.anpec.org.br/encontro2006/artigos/A06A030.pdf>> Acesso em: 26 jun. 2013.
- AMEIXEIRA, M. P. Economia da corrupção e crescimento econômico: uma proposta de sistematização. *Repositório aberto*, setembro, 2013. Disponível em: < <http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/69715/2/15612.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2014
- BARRETO, R. A. Endogenous corruption, inequality and growth: econometric evidence. *In: Working Paper 01-2. 2001. SSN 1444-8866.* Disponível em: < <https://economics.adelaide.edu.au/research/papers/doc/wp2001-02.pdf> > Acesso em: 09 fev. 2014.
- BECKER, G. S. Crime and Punishment: Na Economic Approach. *In: Essays in the Economics of Crime and Punishment. Gary S. Becker and William M. Landes, eds. 1974. (p. 1 – 54).* Disponível em: < <http://www.nber.org/chapters/c3625>> Acesso em: 06 fev. 2014.
- BOLL, J. L. S. *A corrupção governamental no Brasil: construção de indicadores e análise da sua incidência relativa nos estados brasileiros.* 2010. 59 f. Dissertação (Mestrado em Economia do Desenvolvimento) – PUCRS. Porto Alegre, 2010.
- BRASIL. Lei Complementar n.101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. [on-line] Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm> Acesso em: 10 jun. 2013.
- CANGUSSU, R. C.; SALVATO, M. A.; NAKABASHI, L. Uma análise do capital humano sobre o nível de renda dos estados brasileiros: MRW versus Mincer. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 40, n. 1, p. 153-183, 2010.
- CARRARO, A.; FOCHEZATTO, A.; HILBRECHT, R. O. O impacto da corrupção sobre o

crescimento econômico do Brasil: aplicação de um modelo de equilíbrio geral para o período 1994-1998. In: Encontro Nacional de Economia (ANPEC), XXXIV, 2006, Salvador-BA. 2006. Anais... Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2006/artigos/A06A057.pdf>> Acesso em: 26 jun. 2013.

CARRARO, A ; MENEZES, G. R. ; CANEVER, M. D. ; FERNANDEZ, R. N. . Formação de Empresas e Corrupção: uma análise para os estados brasileiros. In: Encontro de Economia da Região Sul - ANPEC / SUL, XIV, Florianópolis, 2011. p. 1-17.

CASTRO, C. Corrupção e crescimento econômico – uma relação não linear na união europeia dos 15? *Revista de Direito e Gestão Fiscal*, 33, Janeiro-Março 2008, p. 111-124.

CASTRO, C. Política fiscal e crescimento econômico. *Revista de Estudos (Politécnicos Polytechnical Studies Review)*, 2006, Vol III n.º 5/6, p. 087-118. ISSN: 1645-9911. Disponível em: <http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/tek/v3n5-6/3n5-6a06.pdf> Acesso em: 16 fev. 2014.

CINELLI, C. L. K. Transferências voluntárias e corrupção municipal no Brasil: evidências preliminares do cadastro de contas irregulares do TCU. *Economia & Tecnologia - Ano 07*, Vol. 27, Outubro/Dezembro de 2011. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/ret/article/viewFile/25915/17296>> Acesso em: 20 dez. 2014.

FERREIRA, A. H. S. Corrupção política e atividade tributária. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/14317/corruptao-politica-e-atividade-tributaria#ixzz2TaSMTmR7>> Acesso em: 18 maio 2013.

FILGUEIRAS, F. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. *Opinião Pública*, vol. 15, nº 2, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762009000200005&script=sci_arttext> Acesso em: 10 fev. 2014.

FREEDOM HOUSE INTERNATIONAL (FHI). Disponível em: <http://www.freedomhouse.org/> Acesso em: 18 fev. 2014.

GARCIA, R. L. *A Economia da Corrupção – Teorias e Evidências – Um aplicação ao setor de obras rodoviárias no Rio Grande do Sul*. 2003. 361 f. Tese (Doutor em Economia) – Programa de Pós Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre-RS, 2003.

GLAESER, E. L.; GOLDIN, C. Corruption and Reform: An Introduction. NBER Working Paper 10775. 2004. Disponível em: <<http://www.nber.org/papers/w10775>>. Acesso em: 20 jan. 2014

GREENE, William. *Econometric Analysis*, 4th Edition, Prentice Hall, 2000.

HENRIQUE, A. T. ; RAMOS, F. S. . Corrupção e gastos públicos: um estudo empírico para os municípios de Pernambuco. In: Encontro Nacional de Engenharia de Produção, XXXI, 2011, Belo Horizonte. Anais... Belo Horizonte-MG, 2011. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2011_TN_STO_140_888_18787.pdf> Acesso em: 09 jun. 2013.

HERNANDES, P.P. Combate à corrupção no Brasil: análise sob a ótica da economia da corrupção. In: Prevenção e combate à corrupção no Brasil: 6º Concurso de monografias: trabalhos premiados. Presidência da República, Controladoria-Geral da União. Brasília: CGU, dez. 2011. ISBN 978-85-7202-049-7.

LEFF, N. Economic development through bureaucratic corruption. *American Behavioral Scientist*, 8, pág 8-14, 1964.

MAURO, P. Corruption and Growth. In: *Quarterly Journal of Economics*, 60, p. 681-712. 1995 Disponível em: <http://homepage.ntu.edu.tw/~kslin/macro2009/Mauro%201995.pdf> Acesso em: 20 mar. 2013

- MÉNDEZ, S., SELPÚVEDA, F. Corruption, growth and political regimes: cross country evidence. Disponível em:
<<http://econrsss.anu.edu.au/~facundo/corruption%20EJPE%20final.pdf>> Acesso em: 16 jun 2013
- MO, P. H. Corruption and Economic Growth. *Journal of Comparative Economics* 29: 66–79. 2001.
- NYE, J. S. Corruption and political development a cost-benefit analyses. *In: American Political Science Association*, v. 61, n. 2, 1967.
- PAIVA, C. P. R. & ZUCCOLOTTO, R. Índice de transparência fiscal das contas públicas dos municípios obtidos em meios eletrônicos de acesso público. *In: Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ENANPAD)*, XXXIII, São Paulo, 2009. Anais... São Paulo: ANPAD, 2009 Disponível em: <
http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2009/APS/APS332.pdf> Acesso em: 25 abr 2013.
- PODOBNIK, B.; SHAO, J.; NJAVARO, D.; IVANOV, P. C.; STANLEY, H. E. Influence of corruption on economic growth rate and foreign investment. *Eur. Phys. J. B* 63, 547–550 (2008) DOI: 10.1140/epjb/e2008-00210-2. Disponível em: <
<http://polymer.bu.edu/hes/articles/psnis08.pdf>> Acesso em: 20 mar. 2013.
- PRAÇA, S. Corrupção e reforma institucional no Brasil, 1988-2008. *Opinião Pública*, Campinas, v. 17, n. 1, p. 137-162, jun. 2011. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/op/v17n1/v17n01a05.pdf>> Acesso em: 10 fev. 2014.
- RAMALHO, R. M. *Corrupção, Instituições e Desenvolvimento. A Corrupção tem impacto sobre o desempenho econômico?* 2006. 42 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Escola de Economia de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. São Paulo-SP, 2006.
- ROCHA, S. H.; RAMOS, F. S. O impacto da eficiência da gestão municipal: indicadores e mensuração. *In: CONIC UFPE*, XVIII, 2010, Recife-PE. 2010. Anais... Recife-PE: UFPE, 2010. Disponível em:
<http://www.contabeis.ufpe.br/conic/images/cd/conic/pibic/60/Resumo_CONIC_10060634PO.pdf> Acesso em: 11 jul. 2013.
- ROCHA, S. H.; RAMOS, F. S. Estrutura de decisão dos gestores públicos municipais com relação à corrupção. *In: CONIC UFPE*, XIX, 2011, Recife-PE. 2011. Anais... Recife-PE: UFPE, 2011. Disponível em:
<<http://www.contabeis.ufpe.br/propesq/images/conic/2011/conic/pibic/60/11061118PO.pdf>> Acesso em: 11 jul. 2013.
- ROSE-ACKERMAN, S. The Economics of Corruption. *Journal of Public Economics*, v. 4, n. 2, p.187-203, 1975.
- SILVA, M. F. G. . A Economia Política da Corrupção: Um ensaio crítico. *Relatório de pesquisa*, 3, EAESP/FGV/SP – Núcleo de Pesquisa e Publicações, 1995. Disponível em:
<<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2976/Rel03-95.pdf?sequence=1>> Acesso em: 20 mar. 2013.
- SILVA, M. F. G.; GARCIA, F.; BANDEIRA, A. C. *How does corruption hurt growth? Evidences about the effects of corruption on factors productivity and per capita income.* 2001 Disponível em: < <http://www.transparencia.org.br/docs/Corr-growth.PDF>> Acesso em: 06 fev. 2014.
- SILVEIRA, A. C. B. M. Determinantes de curto prazo dos investimentos privados: evidência empírica para os estados brasileiros. 2004. Disponível em:
<<http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/ETENE/Anais/docs/2004determinantes-de-curto-prazo.pdf>> Acesso em: 23 jun. 2013.
- SOUZA, N. J. *Desenvolvimento Econômico*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005

SUSTAINABLE GOVERNANCE INDICATORS 2011 (SGI). Governança Sustentável nos BRICS. *Resumo Executivo*. 2011. Disponível em: <<http://www.sgi-network.org/brics/pdf/BRICS%20Executive%20Summary%20BR.pdf>> Acesso em: 22 mar. 2013.

TAVARES, P. R. R. Economia e crime no Brasil: o perfil dos principais determinantes da criminalidade para o estado do Ceará. 2008. Disponível em: <<http://www.slideshare.net/PauloRamon25/economia-do-crime-no-brasil-o-perfil-dos-principais-determinantes-da-criminalidade-para-o-estado-do-cear>> Acesso em: 16 jun 2013.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. INDEX PERCEPTION CORRUPTION (CPI). Disponível em: <http://cpi.transparency.org/cpi2012/> Acesso em: 24 mar. 2013

_____. *Corruption Perceptions Index 2012: Full Source Description*. Disponível em: <http://www.transparency.org/files/content/pressrelease/2012_CPITechnicalMethodologyNote_EMBARGO_EN.pdf> Acesso em: 16 out. 2013

UGUR, M.; DASGUPTA, N. Evidence on the economic growth impacts of corruption in low-income countries and beyond. London: EPPI-Centre, Social Science Research Unit, Institute of Education, University of London. Aug, 2011. ISBN: 978-1-907345-21-0

VIEIRA, F. V.; VERÍSSIMO, M. P. Crescimento econômico em economias emergentes selecionadas: Brasil, Rússia, Índia, China (BRIC) e África do Sul. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 18, n. 3 (37), p. 513-546, dez. 2009.

WEDEMAN, A. Looters, Rent-Scrapers, and Dividend-Collectors: Corruption and Growth in Zaire, South Korea, and the Philippines. Disponível em: <http://conferences.wcfia.harvard.edu/files/gov2126/files/wedeman_looters_rentscrapers.pdf> Acesso em: 10 jun. 2013

WOOLDRIDGE, J. M. *Introdução à Econometria: Uma Abordagem Moderna*. Tradução da 4ª Ed. Norte-Americana. São Paulo: Cengage Learning, 2010

WORLD DATA BANK. Disponível em: <http://data.worldbank.org/> Acesso em: 20 mar. 2013.

WORLDWIDE GOVERNANCE INDICATORS (WGI). Disponível em:

<http://info.worldbank.org/governance/wgi/index.asp> Acesso em: 12 fev. 2014.

XAVIER W. G. O efeito das mudanças institucionais em business groups no Brasil. Tese de Doutorado em Administração e Turismo da Universidade Vale do Itajaí, Biguaçu, 2011. Disponível em: <http://siaibib01.univali.br/pdf/Wlamir%20Goncalves%20Xavier.pdf> Acesso em: 11 dez. 2013.